



## **TERMOS DE REFERÊNCIA**

### **OFICIAL DE PROJECTO**

O Governo de Moçambique aderiu a Iniciativa para a Transparência da Indústria Extractiva (ITIE) em 2009 e tornou-se cumpridor dos requisitos em 2012 e, de acordo com o governo, adoptou-a como uma ferramenta para a melhoria da transparência, da responsabilização e da boa governação; através da promoção de reformas públicas no sector extractivo.

No entanto, o conhecimento e a implementação da iniciativa são restritos ao Comité de Coordenação (CC), denotando um fraco envolvimento das instituições reguladoras do sector extractivo; respectivamente o Instituto Nacional de Petróleos (INP) o Instituto Nacional de Minas (INAM); entidades de supervisão/fiscalização das acções do executivo como a Assembleia da República; empresas do sector público como a Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH) e a Empresa Moçambicana de Exploração Mineira (EMEM), academia, média e público em geral; resultando numa fraca implementação dos requisitos da ITIE, nomeadamente a fraca divulgação de informações públicas sobre as licenças e contratos negociados, mecanismos de canalização de receitas por empresas Estatais/públicas, uso de receitas da indústria extractiva no orçamento do Estado e participação pública no debate sobre a transparência e responsabilização na indústria extractiva.

O facto de a Assembleia da República não estar representada no Comité de Coordenação da Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva em Moçambique (ITIEM), pode ser um factor para que este órgão não esteja informado e consequentemente capaz de legislar e fiscalizar a implementação de políticas públicas e supervisionar as acções governamentais e as estratégias para o funcionamento de instrumentos jurídico legais no sector extractivo que promovam a boa governação, transparência e responsabilização.

Adicionalmente, a falta de informação pública no sector extractivo, afecta a participação informada do cidadão no debate público sobre governação e gestão do sector a capacidade de exigência de uma melhor transparência e responsabilização do governo.

A ITIE é uma iniciativa global e uma ferramenta para a disponibilização de informação útil para a promoção do debate público sobre a boa governação, transparência e responsabilização, na cadeia de valor e gestão de receitas decorrentes do sector mineiro, anticorrupção e

desenvolvimento social e económico. A ITIE é regida por um padrão de princípios de boas práticas, que constituem responsabilidade dos governos vis-à-vis os seus cidadãos e encoraja maiores padrões de transparência na governação.

Neste contexto, a KUWUKA JDA pretende advogar para a integração dos parlamentares; instituições reguladoras e empresas públicas do sector, como instituições relevantes na promoção de reformas públicas no sector extractivo. Adicionalmente, pretende contribuir para o aumento da consciencialização pública do debate sobre a transparência e responsabilização no sector mineiro para o desenvolvimento socioeconómico, desenvolvimento ambiental e sustentável.

### ***Objectivo geral do projecto***

O projecto visa contribuir para a melhoria da transparência, responsabilização na governação e gestão do sector extractivo em Moçambique; através de acções de advocacia para uma implementação efectiva dos Requisitos Padrão da ITIE que promovem reformas institucionais e legais para uma governação responsável dos recursos minerais;

Alargamento da participação de mais actores na ITIE, através de inclusão mais ampla dos principais intervenientes e das diferentes partes interessadas e com responsabilidades para a boa governação do sector extractivo

Para o efeito, a KUWUKA JDA, pretende contratar para o quadro do seu pessoal um Oficial de Projecto; para coordenar a implementação do projecto. Especificamente, o oficial do projecto terá as seguintes responsabilidades:

- a) Liderar a elaboração de planos de actividades semanal, mensal, trimestral, semestral e anual
- b) Coordenar e garantir a implementação integral das actividades do projecto e dentro dos prazos estabelecidos, em colaboração com a equipe do projecto, sob supervisão do gestor do projecto;
- c) Coordenar a implementação das actividades do projecto com os diferentes parceiros (governo, sociedade civil, academia, mídia) ao nível nacional, provincial, distrital e comunitário
- d) Servir de elo de ligação entre o projecto, diferentes áreas programáticas da organização, o doador e parceiros;
- e) Garantir a elaboração e submissão de relatórios de actividades do projecto em tempo útil, utilizando ferramentas de reporte baseado em resultados;

Para o efeito, a KUWUKA JDA, pretende contractar para o quadro do seu pessoal um Oficial de Projecto; para coordenar a implementação do projecto. Especificamente, o oficial do projecto terá as seguintes responsabilidades:

- a) Liderar a elaboração de planos de actividades semanal, mensal, trimestral, semestral e anual
- b) Coordenar e garantir a implementação integral das actividades do projecto e dentro dos prazos estabelecidos, em colaboração com a equipe do projecto, sob supervisão do gestor do projecto;
- c) Coordenar a implementação das actividades do projecto com os diferentes parceiros (governo, sociedade civil, academia, mídia) ao nível nacional, provincial, distrital e comunitário
- d) Servir de elo de ligação entre o projecto, diferentes áreas programáticas da organização, o doador e parceiros;
- e) Garantir a elaboração e submissão de relatórios de actividades do projecto em tempo útil, utilizando ferramentas de reporte baseado em resultados;

A KUWUKA JDA oferece igual oportunidade para homens e mulheres.

O contracto será de um ano, com a possibilidade de renovação, mediante a avaliação do desempenho e disponibilidade de financiamento.